



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Decreto de Calamidade Pública nº 16/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Sandolândia, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município, em premente enfrentamento ao COVID-19 (Novo Coronavírus), foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgado pelo Senhor Presidente através do Decreto Legislativo nº 244/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 3.008.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.


JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa